



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP**

**PORTARIA Nº 97, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão Especial de acompanhamento instituída através da Portaria nº 164/2020, para acompanhamento e fiscalização dos recursos empregados ao combate da COVID-19, conforme processo nº 84.747

**Art. 2º** Publique-se e registre-se.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 23 de fevereiro de 2022, 67º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS  
Presidente**

Registrada na Secretaria Geral Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**DAVID ALVES RAMALHO DE MELO  
SECRETÁRIO GERAL LEGISLATIVO**